

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº107/2023 de 06 de junho de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - PUBLICAÇÃO

Torna sem efeitos a publicação do Decreto n. 6974, de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 104, de 1º de junho de 2023, tendo em vista a republicação do Decreto n. 6972, de 31 de maio de 2023.

Em tempo: o Decreto n. 6974, de 02 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 105, de 02 de junho de 2023, permanece válido e vigente.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
MARCONDES por MARCO ANTONIO
SILVA-D43186889 MARCONDES
SILVA-D43186889 SILVA-D43186889
17 Data: 2023.06.06
145405-0392

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 6 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma
MARCONDES digital por MARCO
SILVA-D43186889 ANTONIO MARCONDES
SILVA-D43186889 SILVA-D43186889
17 Data: 2023.06.06
145405-0392

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 6975/2023
DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional complementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$720.000,00(setecentos e vinte mil reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 720.000,00(setecentos e vinte mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência

10.302.41.2205.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$720.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM

10.301.41.2051.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$120.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

10.301.41.2054.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$200.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde

10.302.41.2204.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$200.000,00

Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência

10.302.41.2205.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$200.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 6976/2023
DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional complementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$4.522.727,27(quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.522.727,27(quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programas a Cargo FMDCA Convênios

8.243.49.6011.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01791.01011.09.99.05.18.1.749.0000 CEDCA/PR - Deliberação 080/2022 - Fonte 1.791 R\$22.727,27

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência

10.302.41.2205.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$2.000.000,00

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção do Sistema de Iluminação pública

15.452.48.2039.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 (SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF R\$2.500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

01791.01011.09.99.05.18.1.749.0000 CEDCA/PR - Deliberação 080/2022 - Fonte 1.791 R\$22.727,27

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$2.000.000,00

00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 (SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF R\$2.500.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº107/2023 de 06 de junho de 2023

Página 2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 6 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17
Data: 2023.06.06 14:55:21 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

10798/2022	9.975,42	1575/2022	70,56	5933/2022	471,33
1094/2022	693,38	1603/2022	490,12	5972/2022	2.005,33
11026/2022	35,48	1613/2022	256,96	5975/2022	146,40
11149/2022	18.466,67	1614/2022	87,30	5978/2022	50.000,00
11150/2022	15.000,00	1623/2022	26,63	6013/2022	2,38
11220/2022	0,64	1624/2022	390,52	6099/2022	0,29
1127/2022	480,62	170/2022	4.861,10	6150/2022	370.913,27
1128/2022	22.287,02	1929/2022	988,40	6206/2022	1.987,93
1129/2022	113,15	2206/2022	198,03	6268/2022	220,00
1134/2022	6.321,60	2208/2022	8.787,98	6275/2022	3.866,84
1136/2022	134,54	2209/2022	871,15	6276/2022	84,95
1137/2022	311,39	2210/2022	227.854,08	6277/2022	3.930,76
1142/2022	99.586,71	2211/2022	134,70	6322/2022	2.942,98
1143/2022	68.209,88	2212/2022	31.032,22	6726/2022	16.921,32
1153/2022	5,72	2376/2022	1.014,40	6753/2022	614,88
1157/2022	4.107,57	2421/2022	270,00	6765/2022	65,36
11571/2022	5.678,00	2424/2022	4.490,58	6767/2022	420,43
1169/2022	11.697,54	2425/2022	9.769,76	6769/2022	2.582,71
11713/2022	2.328,58	2432/2022	133,39	6779/2022	333,32
1172/2022	1.281,92	2459/2022	1.860,00	6788/2022	3,44
11755/2022	5.270,41	2474/2022	202,40	6830/2022	970,60
11776/2022	37,32	2475/2022	108,48	7008/2022	26,28
11798/2022	1.213,36	2476/2022	266,04	7174/2022	266,40
11799/2022	24,88	2495/2022	21,48	7206/2022	3.087,72
11890/2022	140,46	2603/2022	2.481,74	7352/2022	11,53
1204/2022	9.674,26	2688/2022	284,76	7508/2022	622,51
12045/2022	18,98	2761/2022	580,00	7586/2022	6.234,36
1205/2022	76,93	299/2022	3.038,42	7587/2022	1.963,32
1207/2022	3.524,99	311/2022	300,00	7588/2022	1.500,43
12128/2022	787.868,08	3263/2022	751,76	7608/2022	13.099,80
12135/2022	825,99	3264/2022	75,58	7647/2022	19.500,00
12139/2022	690,62	3265/2022	195,16	7691/2022	600,00
1214/2022	635,94	3284/2022	730,26	788/2022	110,57
12141/2022	3.200,00	3288/2022	9.009,77	8071/2022	189,62
1215/2022	123,08	3351/2022	646,88	8072/2022	282,23
12181/2022	26,03	3354/2022	95,52	8348/2022	52,69
12186/2022	2.000,00	3356/2022	59,00	8351/2022	20,79
12232/2022	1.740,06	3357/2021	360,00	8387/2022	20,58
1229/2022	630,37	3357/2022	143,00	8402/2022	184,73
1230/2022	76,63	3463/2022	70,72	8460/2022	1.350,00
1232/2022	600,58	35/2022	405,64	8517/2022	1.480,00
1234/2022	472,43	3522/2022	2.883,36	8625/2022	62.238,40
1239/2022	16.770,58	3528/2022	5.000,00	8628/2022	1.200,00
1240/2022	79,70	3673/2022	3.161,87	88/2022	302,78
1241/2022	3,57	3716/2022	1.877,80	9010/2022	531,32
1242/2022	239,07	374/2022	211,31	9011/2022	12,73
1251/2022	20,68	375/2022	10.373,90	9040/2022	120,41
12603/2022	20.000,00	3783/2022	16.534,04	9041/2022	5.000,00
12604/2022	8.780,06	3784/2022	44.851,88	9045/2022	5.840,11



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 6977/2023
De 06 de junho de 2023

Súmula: Cancela empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000,

CONSIDERANDO a não realização da despesa vinculada aos empenhos;

DECRETA

Art.1º. Fica cancelada a importância de **R\$ 2.490.093,68** (dois milhões e quatrocentos e noventa mil e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida flutuante, anexo 17, data base 31.12.2022, como segue:

EMPENHO	VALOR	EMPENHO	VALOR	EMPENHO	VALOR
10020/2022	89,15	1300/2022	135,88	4767/2022	4.625,20
1014/2022	1.726,04	1302/2022	678,64	4838/2022	527,60
1015/2022	1.854,47	1306/2022	818,16	4855/2022	259,50
10159/2022	355,27	13095/2022	31,51	4856/2022	224,80
1016/2022	1.786,98	13096/2022	71,21	4865/2022	488,95
1017/2022	2.646,00	13097/2022	301,10	4891/2022	388,50
1018/2022	2.675,80	13098/2022	81,64	4985/2022	394,22
10182/2022	2,59	13099/2022	149,08	5050/2022	762,48
1022/2022	3.077,94	1314/2022	26,62	5092/2022	2,12
1024/2022	1.643,83	13141/2022	119,48	5102/2022	1.151,78
1025/2022	1.869,45	13149/2022	45.000,00	5117/2022	972,00
10523/2022	84,04	1315/2022	5.000,00	5120/2022	36,00
1058/2022	362,80	1317/2022	3.195,33	5126/2022	76,26
1065/2022	33.909,52	13195/2022	1.426,46	5586/2022	34.764,32
10682/2022	1.376,28	13196/2022	759,84	5703/2022	8.325,00
10695/2022	14.166,01	13393/2022	874,22	5704/2022	2.524,32
10727/2022	1.171,70	14035/2022	523,84	5706/2022	8.325,00
10728/2022	1.500,00	1473/2022	1.283,44	5813/2022	80,46
10794/2022	4.187,11	150/2022	1.531,72	5814/2022	148,63
10795/2022	6.968,96	1570/2022	27,68	5846/2022	210,56
10797/2022	8.631,23	1574/2022	27,40	5889/2022	1.962,00



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

12606/2022	1.207,68	3817/2022	186,56	9050/2022	2.889,70
12612/2022	6.380,55	392/2022	676,20	924/2022	647,55
12615/2022	10.000,00	43/2022	200,00	9414/2022	88,11
12617/2022	10.000,00	4456/2022	162,69	9415/2022	40.125,22
12618/2022	31.617,97	4457/2022	305,10	954/2022	260,00
12619/2022	10.000,00	4458/2022	466,90	9577/2022	126,18
1271/2022	151,14	4459/2022	115,20	9915/2022	222,90
12751/2022	6,26	4578/2022	12.500,47	9927/2022	1.231,40
12764/2022	227,14	4583/2022	2,38	9929/2022	2.082,73
12921/2022	6,20	4584/2022	4.194,00	9945/2022	30,00
12926/2022	17,28	4668/2022	1.904,00	9946/2022	6.000,00
12927/2022	171,72	4673/2022	474,40	9978/2022	12.371,69
1298/2022	566,77	4756/2022	36,20		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, abrindo prazo para manifestação de 10 (dez) dias para apresentação de recurso.

Fazenda Rio Grande (PR), 06 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
03/00

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº107/2023 de 06 de junho de 2023

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 086/2023.
De 06 de junho de 2023.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal de função de Coordenação Pedagógica e designa servidora pública municipal para o exercício de função de Coordenação Pedagógica, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 30.454/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Função	Local de Trabalho	Destituição a partir de:
Vera Lucia Silveira Barbosa	Professora	348.756	Coordenação Pedagógica	CMEI - Iguaçú	01/06/2023

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Função	Local de Trabalho	Designação a partir de:
Maria Regina Stadnik Bonato	Professora	308.001	Coordenação Pedagógica	CMEI - Iguaçú	01/06/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA-04318658917
Data: 06/06/2023 08:15:55-19
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 104/2023/SMA
DE 31 DE MAIO DE 2023

Súmula: "Cancela período de férias de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
34285/2023	351678	JUREMA BISCAIA DE CHAVES	GUARDA MUNICIPAL	02/06/2023 À 01/07/2023	SMDS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por
JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
DASENBROCK JUNIOR

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
gouvbr
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 06/06/2023 08:39:03-00
Verifique em https://validar.jf.gov.br

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 106/2023/SMA
DE 05 DE JUNHO DE 2023

Súmula: "Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
26707/2023	351659	CLEIDE MARIA DA ROSA FELISBERTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/07/2023 À 01/08/2023	SMS
33522/2023	245901	ELIZABETH MIRANDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/2023 À 20/11/2023 21/10/2023 À 19/11/2023 20/11/2023 À 19/12/2023	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por
JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
DASENBROCK JUNIOR

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
gouvbr
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 06/06/2023 08:39:03-00
Verifique em https://validar.jf.gov.br

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 146/2022

PORTARIA N.º 34/2023
De 06 de Junho de 2023

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 39913/2021 e 38161/2021 (somente fato 4) da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 39913/2021 e 38161/2021

Fazenda Rio Grande, 06 de Junho de 2023.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 99102-2049 – anexo à Divisão de Medicina do Trabalho

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº107/2023 de 06 de junho de 2023

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023 - ID 3894

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CENTRO COMERCIAL FAZENDA RIO GRANDE LTDA.;
CNPJ: 23.865.840/0001-12;
OBJETO: "Locação das lojas 05 e 06 para o posto do Detran, imóvel situado na AV. Paraná 1408, Condomínio Centro Comercial, 2º pavimento, Bairro Centro, Fazenda Rio Grande/PR, Matrícula 5.056, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.";
GESTOR: José Juarez Tavares, matrícula 224.301;
FISCAL: Maria José Francisco Falk, matrícula 353.114;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 15/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70/2023;
PROTOCOLO: 15701/2023;
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: O valor mensal da locação do imóvel é de R\$ 5.035,46 (Cinco mil e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), resultando no valor global de R\$ 60.425,52 (sessenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para os 12 (Doze) meses de vigência original deste Contrato;
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Objeto: "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 27/2023;
Protocolo: 64674/2022;
Data da Assinatura: 25/05/2023.

Detentor: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 11.386.332/0001-72;
Inscrição Estadual nº: 90805100-95,
Endereço: Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 1602, Edifício Neo Business, Centro Cívico - Curitiba/PR;
Administrador: Robson Melara de Oliveira;
CPF nº: 275.624.509-78;
Valor Total: R\$ 7.719.576,56 (sete milhões e setecentos e dezenove mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023 - ID 3895

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: UILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA;
CNPJ: 32.110.624/0001-58;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em elaboração e aplicação de provas de serviços para seleção de candidatos para o provimento de vagas de Conselheiros Tutelares, no Município de Fazenda Rio Grande/PR, para o quadriênio 2024/2027. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social";
FISCAL: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280;
GESTOR: Clovis Panizzi, matrícula nº 349.430;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 14/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68/2023;
PROTOCOLO: 22298/2023;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Objeto: "Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 02/2023;
Protocolo: 49998/2022;
Data da Assinatura: 26/05/2023.

Detentor: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA;
CNPJ: 04.584.756/0001-86;
Inscrição Estadual nº: 254.264.581;
Endereço: Rua Humberto de Campos, nº 836, Sagrado Coração de Jesus - Lages/SC;
Administrador: Luciano Cruz Facina;
CPF nº: 014.379.819-76;
Valor Total: R\$ 20.773,60 (vinte mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado do chamamento Público nº 005/2023, que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.916.640/0001-60, resultou credenciada para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, resultando no valor total de R\$ 4.063.090,50 (quatro milhões, sessenta e três mil, noventa reais e cinquenta centavos).

COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.755.953/0001-53, resultou credenciada para os itens 02, 03, 05, 06, 09, 11, 19, 43, 44 e 45, resultando no valor total de R\$ 946.188,84 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS COAG-QB, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.866.786/0001-36, resultou credenciada para os itens 02, 08, 09, 43, 46 e 47, resultando no valor total de R\$ 1.358.470,84 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE ANTONINA – ASPRAN, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.697.362/0001-71, resultou credenciada para os itens 48, 49, 50 e 53, resultando no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.076.213/0001-71, não resultou credenciada para nenhum item diante da ordem para desempate, consoante ao disposto no art. 35 da Resolução 06/2020 do FNDE.

Os itens 10, 49, 51 e 52 resultaram desertos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 06/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 06/2023, o qual tem por objeto a “Contratação de empresa especializada – instituição de ensino Superior para Programa de Capacitação Especializada – Pós Graduação – Lato Sensu no formato online EAD (educação a Distância), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação”, por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Educação. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 318/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.06.05 15:21:10 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A tabela contendo as quantidades, valores unitários e valores totais e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / aviso de licitações / Chamamento Público), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
GISELAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 06/06/2023 14:31:43 -03'00'
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022